EDITAL 004/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Norte 2 nos termos da Resolução Seduc 95 de 07/11/2024 e da Portaria CGHR 44 de 26/12/2024 no uso de suas atribuições legais e regulares, com a finalidade de atribuir o saldo remanescente das aulas da Educação Profissional realizará uma segunda chamada para o dia 28/01/2025. A atribuição das aulas serão obrigatoriamente nesse momento para os candidatos do Processo Seletivo Simplificado realizado pela FGV Edital de 12/08/2024, somente para o EIXO DE GESTÃO E NEGÓCIOS.

I – Das Vagas e Documentos que serão obrigatoriamente apresentados

Serão oferecidas as aulas dos componentes do EIXO GESTÃO E NEGÓCIO , apresentar o RG e será feito presencialmente a análise de Títulos (diploma e histórico).

Abaixo segue a relação das escolas com saldo disponíveis:

1 - EE Arnaldo Barreto (4) 2ª Série Adm Manhã (8) 3ª Série Adm Manhã

2 - EE Paul Hugon, Prof. (11) 2ª Série Adm Manhã (13) 3ª Série Desenv Sistemas Manhã

II- Somente os candidatos classificados no PSS FGV, conforme citado acima, poderão participar dessa atribuição para o preenchimento das vagas ainda existentes previstas neste edital.

Data da atribuição- 31/01/2025

Horário: 9h30 até às 11h

Local- Diretoria de Ensino - Região Norte 2

III– CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 – É de responsabilidade do interessado acompanhar todas as informações publicadas no site da Diretoria de Ensino de Registro, referentes às informações e etapas deste Edital.

2 – É de responsabilidade do interessado a veracidade das informações, a exatidão das declarações e a regularidade de documentos entregues para a realização de todo o processo e etapas deste Edital.

3 – A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino de Registro, representada pela Comissão Regional, e quando necessário, poderão ser submetidos a consulta junto à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2